



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS LUZIÂNIA

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, deu-se início a reunião do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 36/2020-LUZ-DAA/CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar dos seguintes pontos de pauta: Informes; Análise do Pedido de Licença Capacitação de Servidor. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. O presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência da Conselheira Christiane Borges que se encontra de férias. Ato contínuo, solicitou a inclusão na pauta a análise de Projeto de Ensino. Em seguida, apresentou a solicitação de afastamento da professora Maria Francisca Mota para cursar doutorado, pelo período de três anos, no Programa de Pós-Graduação em Licenciatura da Universidade de Brasília (UnB). Com a palavra, a professora Camilla destacou que de acordo com a Resolução nº 11 de 2011, no Art. 15: “... o início e o término de afastamentos, e sua prorrogação, coincidirão, respectivamente: I. [...]; II. com o início do semestre letivo do Instituto Federal de Goiás.” A professora lembrou que com a retomada do calendário acadêmico a partir de agosto, o segundo semestre teria início apenas em dezembro desse ano. O professor Leonardo, esclareceu que de acordo com o Art. 7º, da mesma Resolução: “O número de servidores docentes liberados para pós-graduação *stricto sensu* estará limitado a: I. [...]; II. disponibilidade orçamentária para contratação de professores substitutos, quando necessário.” Informou, será realizada uma reunião com os docentes da área de língua portuguesa, inglês e espanhol, com o intuito de avaliar a redistribuição da carga horária docente, considerando que a professora Paula terá que readequar sua carga horária por assumir a Coordenação de Curso e o término do contrato da professora substituta Nayara. A professora Camilla questionou ainda a validade do Edital nº 008 de 2019. Devido as dúvidas surgidas foi sugerido convidar professora Simone Paixão, Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX), para participar da reunião. A professora Simone, iniciou sua fala apresentando o Item 3.2.2 do Edital nº 008 de 2019, a saber: “A concessão do afastamento condicionada à abertura de processo com o requerimento de afastamento e todos os documentos elencados no artigo 17 da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação da GEPEX a respeito da existência de vaga para afastamento. Na ausência da entrega de documentos no prazo estabelecido, o requerente será automaticamente reposicionado ao final da lista por ordem de pontuação.” A professora Simone esclareceu que a docente Maria Francisca foi notificada em novembro de 2019 a respeito da vaga para afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, com prazo até o dia 16 de dezembro de 2019 para solicitação da licença, contudo o processo em que a servidora solicitou o afastamento foi indeferido e com isso a servidora foi reposicionada no final da lista. Explicou também que a GEPEX não notificou a servidora da existência de uma nova vaga e que os afastamentos para o segundo semestre de 2020 serão regidos por um novo edital, pois esse já terá perdido a validade. Após os esclarecimentos o Conselho decidiu aguardar a resposta oficial da GEPEX, mas conforme indicação da Gerente de Pesquisa e Extensão a docente Maria Francisca não foi notificada da existência da vaga e não respeitou a ordem de classificação para dar início ao processo, o que conseqüentemente inviabilizaria a solicitação. Na sequência, o professor Leonardo apresentou o Projeto de Ensino do professor Wendell Bento Gerales, intitulado: “Podcast Educacional no Ensino de Computação nos cursos Técnicos e Superiores do IFG”. O professor Daniel Canedo juntamente com a professora Christiane Borges, indicada pelo Conselho, farão a análise e parecer do projeto. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Registre-se que esta reunião foi gravada e seu teor na íntegra permanece à disposição para consulta. Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora do Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia, 31 de julho de 2020.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas  
Portaria nº 1.353/2019

## Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)  
Brenno Jesuino dos Santos (Suplente)  
Christiane Borges Santos (Titular)  
Diego Arantes Teixeira Pires (Titular)  
Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)  
Júlio César Silva Fernandes (Titular)  
Luiza Helena Barreira Machado (Suplente)  
Mateus Bilio Lustosa (Suplente)  
Paula de Almeida Silva (Titular)  
Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)  
Taísa Fidelis do Carmo (Titular)  
Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)

Brenda da Silva Leandra (Suplente)  
Camilla Rodrigues Borges (Titular)  
Daniel Rosa Canedo (Titular)  
Ernani Viana de Souza Junior (Suplente)  
Gilmar Vieira Freitas (Titular)  
Leandro Lima Ferreira (Titular)  
Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)  
Melissa Simone Küster (Titular)  
Pedro Gonçalves Rosa (Titular)  
Sílvia Helena de Amo (Suplente)  
Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Franco de Oliveira**, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 11/08/2020 15:36:47.
- **Melissa Simone Kuster**, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 11/08/2020 17:06:43.
- **Luiza Helena Barreira Machado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2020 09:01:40.
- **Paula de Almeida Silva**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTMSI, em 12/08/2020 10:58:12.
- **Camilla Rodrigues Borges**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCAED, em 12/08/2020 11:02:20.
- **Diego Arantes Teixeira Pires**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 12/08/2020 14:04:47.
- **Ulisses Rodrigues Afonseca**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSBSI, em 12/08/2020 15:36:43.
- **Daniel Rosa Canedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2020 17:31:58.
- **Rosmany Aires Cunha Martins**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 13/08/2020 13:56:02.
- **Audir da Costa Oliveira Filho**, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 14/08/2020 14:58:45.
- **Gilmar Vieira Freitas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2020 18:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74437

Código de Autenticação: e584a0d939

